

**ESTADO DE ALAGOAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 79/2026**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO RECESSO FORENSE DO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA O FIM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que o disposto no inciso I do § 10 do Art. 28 da Lei Estadual nº 8.790, de 29/12/2022, alterada pela Lei Estadual nº 9.781 de 29/12/2025, que “**Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL**”; e

**Considerando** a obrigatoriedade de realização de nova eleição para o cargo de Presidente, em razão da aposentadoria do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, por força do DECRETO Nº 107.344, de 17/3/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o ANEXO I da PORTARIA Nº 456/2025 para estabelecer que o período do Recesso ForeNSE desta Corte de Contas realizar-se-á, excepcionalmente, entre os dias 24 de junho a 3 de julho do corrente ano, por força da exigência contida na Lei Estadual nº 9.781, de 29/12/2025, permanecendo inalteradas as demais disposições determinadas pela referida Portaria.

**Art. 2º** Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 23/6/2026 (terça-feira) ocorrerá a eleição para o cargo de Presidente, vago em decorrência da aposentadoria do Conselheiro **Fernando Ribeiro Toledo**, por meio do DECRETO Nº 107.344, de 17/3/2026.

**Art. 3º** Após o término da Sessão Ordinária de que trata o artigo anterior realizar-se-á Sessão Solene de Posse do(a) candidato(a) eleito(a) para o cargo de Presidente, que completará o mandato de seu anterior ocupante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 4 de maio de 2026.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente.